



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 127, de 24 de novembro de 2023.

Designa os membros da Gestão e Fiscalização Contrato nº 55/2023 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa **GUAPORE CONTAINERS LTDA.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 68.611/2023, de 10/11/2023, publicada no Boletim de Serviços 14/11/2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.171750/2023-71,

RESOLVE:

I - **Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Contrato nº 55/2023**, celebrado com a empresa **GUAPORE CONTAINERS LTDA**, cujo objeto é a aquisição sob a forma de pronta entrega com instalação, de três unidades de blocos habitacionais campus de Angra dos Reis, em Jacuecanga, no Instituto de Educação de Angra dos Reis.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
José Renato Sant'Anna Porto	2328486	Gestor do Contrato
Milena Sampaio da Costa	1672286	Fiscal Técnico

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

III - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras, PRO-REITOR**, em 24/11/2023, às 23:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1777328** e o código CRC **56CFB312**.